



RESOLUÇÃO Nº 030/CEPEX/2003

“APROVA AMPLIAÇÃO DE VAGAS NO CURSO SEQUENCIAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- O Parecer Nº 114/02 CEPEX;
- O Parecer N 014/03 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Plenária do dia 29 de janeiro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ” **Ampliação de Vagas do Curso Sequencial de Gestão em Educação**”.

Art. 2º - O Curso acima referido terá ampliação de vagas de 45(quarenta e cinco) alunos para 50(cinquenta).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX